

Da tinta para o Braille: a produção de partituras para pessoas com deficiência visual

Fabiana Fator Gouvêa Bonilha
Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Música - Instituto de Artes - UNICAMP
fbonilha@iar.unicamp.br
www.iar.unicamp.br/alunos/braillemusic

Claudiney Rodrigues Carrasco
Programa de Pós-Graduação em Música - Instituto de Artes - UNICAMP

Sumário:

Esse trabalho visa problematizar a transcrição de partituras para o sistema Braille, buscando-se delinear as etapas desse processo. Nele é abordada a produção de acervos musicais em Braille, como um subsídio à formação musical de estudantes de música cegos. Propõe-se uma sistematização do processo pelo qual as partituras em Braille são produzidas, visando a uma otimização de tal processo. Apoio Fapesp.

Palavras-Chave: musicografia Braille – deficiência visual – educação musical – acervo musical

Introdução

O direito de acesso a uma educação musical de qualidade por parte das pessoas com deficiência visual pressupõe que elas possam ser alfabetizadas por meio da musicografia Braille.

A efetivação desse direito implica que os educadores musicais sejam conscientes de que o aprendizado de tal notação é um requisito para a formação qualificada de seus alunos.

Pieck (S.D.), em um relato de experiência, enquanto estudante e professora de música com deficiência visual, enfatiza a importância de que o professor possua uma atitude de respeito frente a seus alunos cegos. Ela ressalta a equiparação de oportunidades que tais alunos devem ter em relação aos alunos que enxergam. A autora também aponta que essa atitude requer a superação do mito segundo o qual as pessoas cegas já são, por si mesmas, naturalmente talentosas na área da música. Ela defende, portanto, que aos alunos cegos deve ser requerido o mesmo empenho e dedicação ao estudo da música que se requerem aos alunos videntes.

Pode-se considerar que a assimilação do código musical em Braille demanda do estudante cego uma árdua tarefa, por meio da qual ele necessita aliar conhecimentos de teoria musical aos fundamentos do código. Em outras palavras, a apropriação de conceitos referentes ao campo da teoria musical é um pré-requisito ao aprendizado da musicografia Braille. Nesse sentido, cabe ao professor fornecer ao aluno os subsídios de que ele necessita para aprender a musicografia Braille.

Não basta, entretanto, que alunos e professores estejam empenhados nessa tarefa. Faz-se necessário que lhes seja possível o acesso a uma quantidade de material transcrito para o Braille, suficiente ao processo de formação desses estudantes.

Há, sobretudo no Brasil, uma grande carência de partituras transcritas. Isso equivale a dizer que a quantidade de partituras em Braille existentes não corresponde à demanda requerida pelos músicos com deficiência visual.

Há poucas entidades que atuam na área de transcrição, e, no que diz respeito aos serviços disponíveis, a produção de material tende a ser lenta e restrita. Há, sobretudo uma restrição quanto à variedade de repertório produzido em Braille. Há um maior número de obras para piano eruditotranscritas, em contraposição à existência de poucas partituras para outros instrumentos, e de poucas partituras na área da música popular. Além disso, obras orquestrais são raramente transcritas.

Essa escassez de partituras restringe o campo de atuação do profissional cego em diferentes áreas da música.

Disso decorre a necessidade de que sejam desenvolvidas iniciativas tendo em vista a ampliação dos acervos musicais em Braille.

Para tanto, se torna relevante à compreensão e a otimização dos métodos e recursos atualmente existentes para a transcrição de partituras.

Além disso, deve-se problematizar o papel do transcritor de música Braille, delineando suas habilidades e abordando seus pré-requisitos de atuação ou seus conhecimentos prévios.

O “Novo manual internacional de musicografia Braille” constitui atualmente a principal referência, no que diz respeito à normatização e à aplicabilidade do código musical em Braille. Nele, encontra-se explicitado um princípio norteador de toda a obra: “*ser o mais fiel possível ao original impresso, respeitando as necessidades do leitor cego, em Braille.*” (KROLICK, 2004 p.17).

Esse, de fato, consiste no principal desafio a ser enfrentado pelos transcritores de partituras. Por um lado, a peça transcrita para o Braille deve conter todas as informações musicais que constam do original em tinta. Nessa perspectiva, o transcritor precisa encontrar, no código musical em Braille, toda a simbologia que contemple as informações que constam da partitura.

Por outro lado, no processo de transcrição, deve-se dedicar especial atenção ao atendimento das demandas do leitor com deficiência visual, dadas as especificidades do processo de leitura em Braille.

Há diferenças qualitativas entre o código musical em tinta e a musicografia Braille. Fundamentalmente, a musicografia Braille se caracteriza pela horizontalidade e a representação musical se realiza por meio de caracteres. A ausência do uso de claves e pentagramas distingue a musicografia Braille do código em tinta, e, por isso, ela se torna peculiar.

O raciocínio dos transcritores de partitura deve permear as especificidades de ambos os códigos, e, nesse aspecto reside a complexidade do trabalho por eles realizado.

Muitos aspectos da transcrição requerem uma tomada de decisão ou uma escolha elaborada por parte dos transcritores. Os softwares atualmente existentes para a transcrição de partituras não são “capazes” de interpretar o significado de todas as informações musicais a serem transcritas para o Braille. Eles não são flexíveis o suficiente, para adequar o texto musical às demandas do leitor cego. Embora no “Manual Internacional de musicografia Braille” esteja contemplada toda a normatização referente ao código, não há, nessa obra, o delineamento das fases inerentes ao processo de transcrição de partituras.

Tais procedimentos existem, no caso da produção de material textual em Braille e se encontram descritos nas “Normas técnicas para a Produção de Textos em Braille”.

Pode-se notar que alguns aspectos desse delineamento lá mencionado também se aplicam à produção de partituras. Logo, nesse trabalho, pretende-se estabelecer inter-relações entre a normatização estabelecida para a transcrição de textos e as normas previstas no “Novo Manual Internacional de Musicografia Braille”.

Objetivos

Esse trabalho tem por objetivo abordar o processo de transcrição de partituras para o Braille, buscando-se delinear suas respectivas etapas e procedimentos.

Consideram-se também os seguintes objetivos específicos:

- discutir o papel dos diferentes profissionais envolvidos na produção musical para pessoas com deficiência visual, no sentido de delimitar e esclarecer seus níveis de atuação.
- problematizar a criação de acervos de partituras em Braille que supram as demandas educacionais dos músicos com deficiência visual, e que subsidiem o processo de formação desses alunos.

Metodologia

A investigação acerca dos meios de produção de partituras em Braille vem sendo realizado, nesse trabalho, por meio da criação de um acervo musical em Braille, no Laboratório de Acessibilidade da Biblioteca Central César Lates da UNICAMP.

A implantação desse acervo visa suscitar reflexões acerca dos recursos e meios disponíveis no que se refere à transcrição de músicas em braille.

A vivência da elaboração desse acervo possibilita uma melhor compreensão das variáveis presentes na produção de partituras.

Busca-se também a transcrição de peças que pertençam a um repertório diversificado, no sentido de se investigar as peculiaridades da transcrição de cada estilo musical. Prioriza-se, entretanto, a transcrição de repertório brasileiro, o que abre a possibilidade de que se realizem intercâmbios com entidades internacionais. A transcrição de obras nacionais reitera também o ineditismo desse trabalho, já que elas raramente são produzidas em Braille. Até o presente, já foram transcritas obras de compositores tais como: H. Villa-Lobos, Camargo Guarnieri, Ernesto Nazareth entre outros.

Com base nas etapas estabelecidas para a produção de textos em Braille, contidas nas respectivas “Normas técnicas”, está sendo possível delinear as fases referentes à produção de partituras, tendo em vista as peculiaridades da notação musical em Braille, descritas no “Manual Internacional de Musicografia Braille”.

Nesse processo, foram assim estabelecidas as seguintes etapas:

- **Adaptação da obra para o Braille** - Consiste na adequação da obra aos mecanismos de leitura e escrita do código em Braille, levando-se em conta às necessidades do leitor com deficiência visual. Nessa fase, busca-se compreender qual a melhor forma de se dispor a partitura em Braille, assim como, procuram-se as melhores formas de transmitir todas as informações musicais nela contidas, de acordo com a normatização do código.
- **A transcrição em papel ou clichê, a digitação ou digitalização para microcomputadores** - Nessa fase, a partitura é digitalizada, por meio do software Finale, o qual possui uma interface com o software Braille Music Editor. As informações geradas pelo primeiro software são importadas ao segundo, de forma a serem decodificadas ao sistema Braille.
- **Revisão da obra** - Uma vez gerado o arquivo da partitura em Braille, esse é submetido a uma revisão. Nas “normas técnicas...” recomenda-se que a atuação de um profissional cego é imprescindível no processo de transcrição de qualquer obra em Braille. Por ter proficiência em leitura tátil, ninguém melhor do que ele pode avaliar a eficácia do modo pelo qual uma obra foi transcrita. No caso da música, é importante que esse profissional tenha muita fluência em utilização do sistema Braille, amplo domínio da musicografia, bem como um vasto conhecimento teórico-musical. Nas “normas” recomenda-se que haja pelo menos dois níveis de revisão. Em uma primeira etapa, o revisor e o transcritor se reúnem, para confrontar as versões em Braille e em tinta. No caso de partituras, é essencial que, nessa fase, o transcritor descreva minuciosamente ao revisor o aspecto estrutural da peça, bem como suas características peculiares. Assim, o profissional cego poderá opinar sobre a adaptação dessa obra ao Braille.
- **Impressão da obra em Braille** - Uma vez que a partitura atenda a todos os requisitos normativos da musicografia Braille, ela pode ser impressa em uma impressora própria para esse fim, de acordo com a diagramação mais adequada a cada obra.

Discussão e resultados

A investigação proposta nesse trabalho resultará em subsídios para que se implementem novos acervos de partitura em Braille. Serão propostos critérios para a transcrição das partituras, bem como procedimentos que otimizem a produção desse material. A implantação de acervos musicais em Braille consiste em um elemento imprescindível à educação musical de pessoas cegas, e, assim, tal iniciativa fomenta a existência de espaços de formação na área da musicografia Braille.

Dadas as especificidades desse código, pode-se notar que o processo de transcrição de partituras é complexo e requer do transcritor habilidades específicas.

Não obstante essa complexidade, há uma grande demanda pela transcrição de material por parte de alunos com deficiência visual.

Assim, uma das questões problematizadas nesse campo se refere à formação de transcritores qualificados, que possam suprir tal demanda.

Faz-se necessário que sejam implementados serviços de transcrição de partituras em instituições especializadas bem como em escolas de música.

Tais serviços devem fornecer recursos que possibilitam a otimização do trabalho e o tornem viável, tais como: softwares especificamente desenvolvidos para a transcrição de partituras, softwares com síntese de voz, scanner, impressora Braille.

Nota-se também a necessidade de regulamentação do exercício da profissão denominada “transcrição de partituras em Braille”. O transcritor de música deve ter uma habilitação para atuar profissionalmente, atendendo aos requisitos necessários para tanto, a exemplo do que é realizado pela Biblioteca do Congresso nos EUA, por meio do “National Library Service for the Blind”. Lá é proposta um treinamento para transcritores de musicografia Braille, a pessoas que tenham domínio de leitura e teoria musical e que tenham certificação como transcritores de textos em Braille. Há um material disponível Online, que contém todo o conteúdo programático do curso oferecido.

Entende-se que é preciso a implementação, no Brasil, de programas de formação que possam prover a mesma certificação profissional. A existência desses programas asseguraria que tais indivíduos estariam realmente qualificados a atuar como transcritores de musicografia Braille.

A mesma certificação deveria ser provida aos revisores de obras transcritas. Assim, pessoas com deficiência visual que tivessem pleno domínio do código poderiam receber uma formação que as qualificassem para atuarem no processo de revisão de partituras.

No Brasil, esse cenário em que haja espaços equipados para prover transcrição de partituras bem como profissionais com qualificação e competência para isso ainda é uma utopia. Mas devem ser trilhados os caminhos que permitam a construção gradativa de tal cenário, em prol da educação musical de pessoas com deficiência visual.

Referências Bibliográficas

- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Normas técnicas para a produção de textos em Braille*. São Paulo: Fundação Dorina Nowill para Cegos, s.d. Volume único [em Braille].
- GARMO, Mary Turner de. (2005). *Introduction to Braille Music transcription*. Washington, DC.: National Library Service for the Blind and Physically Handicapped/The Library of Congress. 2nd. ed. Disponível em <<http://www.loc.gov/nls/music/index.html>>. Acessado em 21 maio 2008. 309 p.
- KROLICK, Bettie. (2004). *Novo manual internacional de Musicografia Braille*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial.
- PIECK, Stephanie. *Attitude and apititude: Preparing Blind Students for Success*. Disponível em <<http://www.menvi.org>. Acesso >. Acessado em 29 de maio.2008.